



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM
Secretaria Executiva

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Pauta da 55ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte
de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Data: 15 de dezembro de 2009, às 13h30min.

Local: Auditório FIEMG- Av. Deputado Esteves Rodrigues, nº 1489 – Vila Brasília – Montes Claros/MG.

1. Aos 15 de dezembro de 2009, às 13h30min, reuniu-se a URC - Unidade Regional Colegiada
2. do Norte de Minas, Auditório FIEMG- Av. Deputado Esteves Rodrigues, nº 1489 – Vila
3. Brasília - Montes Claros/MG. Participaram os seguintes membros Conselheiros Titulares e
4. Suplentes: como Presidente, Sr. Rafael Alexandre de Sá, Gerente do Núcleo do Instituto
5. Mineiro de Gestão das Águas- IGAM; - SEDVAN: Suplente: Odilon Martins Guimarães
6. Júnior; - Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA - 2º
7. Suplente: Sérgio Oliveira Azevedo; - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e
8. Política Urbana - SEDRU: 1º Suplente: Mônica Maria Ladeia; - Secretaria de Estado de
9. Transporte e Obra Pública – SETOP - 2º Suplente: Geovanini da Silva Júnior – 34º CRG-
10. Salinas; - Polícia Militar de Minas Gerais: 1º. Suplente – Ten.. Thiago Alves Ribeiro; -
11. Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais – IBAMA: Suplente – Rafael
12. Macedo Chaves; - Prefeituras Municipais situadas na área de abrangência da URC: Suplente:
13. Aramis Mameluque Mota – Secretário Municipal de Meio Ambiente de Montes Claros; -
14. Representantes da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG: 1º Suplente:
15. Ezio Darioli; - Representantes da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas
16. Gerais – FAEMG: Titular: José Avelino Pereira Neto; - Representantes da Associação
17. Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES: Titular: José Ponciano Neto; - Representantes de
18. Organizações Não-Governamentais legalmente constituídas para a proteção, conservação e
19. melhoria do meio ambiente, incluídas no Cadastro Estadual de Entidades Ambientais –
20. CEEA: Titular: Sóter Magno Carmo– OVIVE – Organização Vida Verde; 2º Titular: Vanessa
21. Veloso Barbosa – IGS – Instituto Grande Sertão; - Representantes de Conselhos Municipais de
22. Meio Ambiente, por sua representação não-governamental: 2º Suplente: Jônatas Gonçalves
23. Rego – CODEMA – Mirabela. Estiveram também presentes Dra. Laís Fonseca,
24. Superintendente da SUPRAM NM; Yuri Rafael, Chefe do Núcleo Jurídico da SUPRA NM,
25. além de técnicos dos órgãos envolvidos.
26. **1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.**
27. **2. Abertura pelo Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento**
28. **Sustentável e Presidente da URC/COPAM Norte de Minas, Dr. Shelley de Souza**
29. **Carneiro.**
30. **O Sr. Rafael Alexandre de Sá**, Gerente Regional do Instituto Mineiro de Gestão das Águas,
31. Núcleo Norte de Minas, informa que, em função de compromissos, Dr. Shelley determinou
32. essa substituição. Diz que espera fazer jus a essa confiança mantendo o nível da reunião e
33. contando com a assessoria de Dr. Yuri Rafael na parte jurídica, o apoio técnico dos analistas da
34. SUPRAM e a colaboração dos Conselheiros. **Yuri Rafael**, Chefe do Núcleo Jurídico da
35. SUPRAM NM, lê a determinação de Dr. Shelley: “Diante da impossibilidade de
36. comparecimento do Titular e do 1º Suplente de representante da SEMAD junto à Unidade
37. Colegiada do COPAM Norte, conforme disposição estabelecida pela Deliberação Normativa
38. COPAM 349/2008, indico o Sr. Rafael Alexandre de Sá, Gerente Regional Norte do Instituto
39. Mineiro de Gestão das Águas, para presidir a 55ª. Reunião Ordinária da Unidade Regional
40. Colegiada do COPAM Norte de Minas.
41. **3. Comunicado dos Conselheiros.**
42. **O Presidente** abre o item 3. A **Conselheira Vanessa Veloso Barbosa**, representante do
43. Instituto Grande Sertão, lembra que, no licenciamento da BR 135, foi colocada condicionante a



44. recuperação da voçoroca que está por volta do km 25/27, já município de Bocaiúva. Relata
45. que, andando pelo trecho, notou duas coisas irregulares: uma é que está sendo jogado entulho
46. no local e, seu ver, como geóloga, isso não é forma de se recuperar uma voçoroca, entulhando-
47. se e compactando-se restos de construção. Diz que ainda nesse ponto, do lado esquerdo, está
48. sendo retirada areia, terra, que é usada na obra. Admite que possa ser um ponto de empréstimo,
49. mas, da forma como está sendo feito, está assoreando a nascente do Guavinipan. Apresenta
50. fotos do local mostrando as duas situações. Solicita uma atenção especial na fiscalização do
51. cumprimento das condicionantes. O **Presidente**, como a Conselheira fez uma comunicação
52. formal, solicita a disponibilização das fotos para que a SUPRAM tome as medidas cabíveis. O
53. **Conselheiro Odilon Guimarães**, do IDENE, diz que, em visita à ETE de Montes Claros,
54. ficou satisfeito em ver a imensidão da obra e aconselha que todos do Conselho façam visita ao
55. local. Denuncia que todo o esgoto hospitalar é jogado no esgoto comum, o que pode provocar
56. transtornos à saúde da população. Questiona se não existe uma lei que determine um
57. tratamento diferenciado desse esgoto. Sugere uma possível intervenção do COPAM para ver
58. que medidas são cabíveis nessa situação. A **Conselheira Mônica Ladeia**, representante da
59. SEDRU, formaliza convite para que todos os Conselheiros e Técnicos da SUPRAM agendem
60. uma visita à ETE. Diz que é uma época muito boa porque a obra está praticamente pronta. Diz
61. que a questão hospitalar é um problema sério e não apenas municipal. Sugere uma moção para
62. que se forme um grupo para discutir o problema dos efluentes dos hospitais. O **Conselheiro**
63. **Jônatas Gonçalves Rego**, representante do CODEMA de Mirabela, diz que também em sua
64. cidade está sendo construída uma ETE com recursos do PAC. Ressalta que para a população
65. da cidade essa obra é de extrema importância porque vai melhorar a qualidade de vida do
66. povo. Sugere uma visita a sua cidade para destacar para a população a importância dessa
67. unidade de tratamento. Coloca-se à disposição para intermediar essa visita. O **Presidente**
68. solicita que a Conselheira Mônica redija a moção para que seja votada nos Assuntos Gerais.
69. **Dra. Laís Fonseca dos Santos**, Superintendente da SUPRAM NM, justifica, em relação à data
70. da audiência pública, que era a única data em que ainda se poderia realizar a audiência.
71. Esclarece que há um prazo estabelecido para análise, estipulado no Acordo de Resultados com
72. o Governo de Minas. Diz que se realizou uma audiência pública em Buritizeiro para a qual
73. todos foram convidados. Apenas um Conselheiro esteve presente. Lembra que o dia 22 é dia
74. útil e nessa mesma data estará acontecendo, em Belo Horizonte, reunião do Conselho da
75. Supram Central. Esclarece que não há como mudar. Diz que entrou em contato com o
76. Promotor pedindo sua compreensão e que a apoiasse, porque, em janeiro, a empresa Mineração
77. Riacho dos Machados quer fazer uma reunião exclusivamente com os Conselheiros, para que
78. possa expor todos os estudos constantes no EIA/RIMA. Informa que a empresa está presente à
79. reunião para marcar essa data. Solicita licença para que o representante da empresa possa fazer
80. uso da palavra. Os Sr. Daniel Kivari e Carlos Eduardo Orsini falam pela empresa. O Sr. Carlos
81. Eduardo Orsini solicita uma reunião com o Conselho para o período de 11 a 18 de janeiro para
82. fazer uma apresentação detalhada dos estudos ambientais e discutir com os Conselheiros que
83. não puderem estar na audiência pública as considerações que tiverem sido feitas e
84. questionamentos das comunidades e das organizações não-governamentais. O **Conselheiro**
85. **José Avelino** pondera que vários Conselheiros não poderão estar presentes antes do dia 15 e
86. propõe que se faça após essa data. O **Presidente** propõe a data de 19 de janeiro, terça-feira.
87. Coloca em votação. Fica definida essa data. **Yuri Rafael**, Chefe do Setor Jurídico da
88. SUPRAM NM, sugere que, quanto à organização, a empresa entre em contato com a FIEMG e
89. faça o acerto. O **Presidente** confirma a reunião para o dia 19 de janeiro, aqui no auditório da
90. FIEMG, às 13 horas. . A **Conselheira Mônica Ladeia** sugere que se aproveite essa data e se
91. agende a visita à ETE para a parte da manhã. O **Presidente** consulta o Conselho e define que
92. fica disponibilizada essa data para a visita, com o ponto de encontro na SUPRAM.
93. **4. Exame da Ata da 54ª Reunião Ordinária do dia 17/11/2009.**
94. O **Presidente** coloca em discussão a ata da 54ª Reunião Ordinária do dia 17/011/2009. A



95. **Conselheira Mônica Ladeia** se abstém de votar por não ter estado presente. Os **Conselheiros**
96. **Sérgio Oliveira Azevedo e Jônatas Gonçalves Rego** também se abstém por não terem estado
97. presentes. Colocada em votação a ata é **aprovada**.

98. **5. Apresentação IBAMA sobre o Bioma Mata Atlântica.**

99. O **Presidente** passa a palavra ao Sr. Rafael Macedo Chaves, Analista Ambiental do
100. IBAMA/Montes Claros. O **Sr. Rafael Macedo Chaves** agradece em nome do IBAMA a
101. oportunidade de debater o tema “Legislação de Mata Atlântica no Brasil”.

102. **6. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo de Condicionantes da**
103. **Licença de Operação:**

104. **6.1 – Rima Industrial S.A – produção de fundidos de metais não ferrosos, inclusive ligas –**
105. **Bocaiúva/MG – PA nº 018/1979/015/2008 – Classe 5 – condicionantes nº. 01, 02 e 05 –**
106. **Apresentação: SUPRAM NM. RETIRADA DE PAUTA DA 55º RO- 17/11/2009.**

107. O **Presidente** coloca em discussão. Não havendo manifestação, o **Presidente** coloca em
108. votação. O **Conselheiro José Ponciano Neto** declara abstenção. É **aprovado** com abstenção
109. do **Conselheiro José Ponciano**.

110. **7. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia:**

111. **7.1 – Meireles Consultoria e Assessoria Ltda.– EPP/Fazenda Cipó – produção de carvão**
112. **vegetal de origem nativa e bovinocultura de corte – Francisco Dumont/MG – PA nº**
113. **2594/2005/001/2009 – Classe 5 - Apresentação: SUPRAM NM. RETORNO DE VISTA** pelo
114. **conselheiro Paulo César Vicente de Lima, representante do Ministério Público.**

115. O **Presidente** questiona quem fará a apresentação do relatório de vistas. **Rafael Macedo**
116. **Chaves**, Analista Ambiental do IBAMA, justifica a ausência dos **Conselheiros Berilo Maia** e
117. **Ney Barbalho** que tiveram que participar de uma reunião de planejamento em Belo Horizonte e
118. diz que fará a apresentação do relatório de vistas. Feitas a apresentação, realizou o debate do
119. relatório. Após longa discussão, o **Presidente** abre o processo de votação da Licença Prévia.
120. Os **Conselheiros Vanessa Barbosa** e **Rafael Chaves** manifestam-se contrários. **Yuri Rafael**
121. lembra que os **Conselheiros** que apresentarem voto contrário deverão justificar o voto. A
122. **Conselheira Vanessa Barbosa** diz entender que o EIA/RIMA era necessário e as informações
123. apresentadas não foram suficientes. **Rafael Chaves** justifica seu voto dizendo que a
124. classificação do empreendimento foi dada em cima de uma estimativa inexistente, não
125. existindo inventário florestal para se estabelecer um parâmetro de classificação do
126. empreendimento. O **Conselheiro Ten. Thiago Ribeiro** diz que seu voto é favorável, mas
127. apresenta uma ressalva para que, na apresentação da LI, sejam consideradas todas as
128. considerações feitas pelos **Conselheiros**, verificando-se também a questão do quantitativo de
129. área a ser desmatada. A **Conselheira Mônica Ladeia** manifesta abstenção por ter algumas
130. dúvidas ainda. O **Conselheiro Jônatas Rego** manifesta-se contrário pelo fato de o CODEMA
131. local não ter sido consultado e pelo fato de o inventário não ter sido detalhado. O **Presidente**
132. informa que está **aprovada a Licença Prévia com maioria simples**. Propõe a votação a
133. condicionante do **Conselheiro**. O **Conselheiro Ten. Thiago Ribeiro** apresenta a
134. condicionante: “Apresentar na Licença de Instalação todos os aspectos observados no relatório
135. de vistas dos **Conselheiros** por ocasião da votação da Licença Prévia, em especial a redução da
136. área de vegetação a ser suprimida, adequando-se ao quantitativo de bovinos pretendida, ou
137. seja, na região, aproximadamente uma unidade animal por hectare. Prazo: formalização da
138. LI.” O **Presidente** coloca em votação. É aprovada a condicionante. **Rafael Chaves** sugere a
139. condicionante: “Anuência do órgão gestor da unidade de conservação municipal para
140. intervenção na área do entorno da APA Serra do Cabral. Prazo: anterior à intervenção”. O
141. **Presidente** coloca em votação. É **aprovada**.

142. **7.2 – Cisam Siderurgia Ltda/Fazenda Marimbo – silvicultura e produção de carvão vegetal de**
143. **origem nativa – Riacho dos Machados/MG – PA nº 11069/2008/001/2009 – Classe 5 -**
144. **Apresentação: SUPRAM NM**

145. O **Presidente** coloca em discussão. Não havendo manifestação passa a palavra ao



146. empreendedor. Após a fala do empreendedor e justificativa de indeferimento pelo técnico José
147. Aparecido, o **Presidente** coloca em votação o parecer pelo indeferimento. O parecer é
148. **aprovado** e indeferido o pedido de Licença Prévia.

149. **8. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva:**

150. 8.1 - Inonibras - Inoculantes e Ferro Ligas Nipo Brasileiras S/A/ Fazendas Inhaúma I, Inhaúma
151. II, Inhaúma III, Lagoa Grande e Três Irmãos - produção de carvão vegetal oriundo de floresta
152. nativa e silvicultura - São João da Lagoa e Claro dos Poções/MG - PA nº 4930/2007/001/2007
153. - Classe 5 - Apresentação: SUPRAM NM. RETORNO DE VISTA pelo Conselheiro Paulo
154. César Vicente de Lima, representante do Ministério Público.

155. **Rafael Macedo Chaves**, Analista Ambiental do IBAMA, representando os Conselheiros Paulo
156. César Vicente de Lima e Berilo Maia, faz a apresentação do relatório de vistas. Após
157. apresentação do relatório abre-se o debate. Feitas manifestações, o **Presidente** lembra que o
158. parecer foi pelo deferimento da licença. Coloca o parecer em votação. É **aprovado**. **Marco**
159. **Alexandre**, técnico da SUPRAM NM, sugere que se coloque no processo mais uma
160. condicionante: “Apresentar projeto de educação ambiental nos termos da Deliberação
161. Normativa nº. 110, de julho de 2007. Prazo de 180 dias.” O **Presidente** coloca em votação as
162. condicionantes constantes no relatório de vistas. São **aprovadas**. Coloca em votação a
163. alteração no prazo, solicitada pelo Consultor da empresa, no item 6, condicionante 10. A
164. **Conselheira Mônica Ladeia** se manifesta contrária à alteração, reafirmando o prazo de 90
165. dias. O **Conselheiro Odilon Guimarães** também se manifesta contrário, justificando que o
166. prazo de 90 dias é suficiente O **Presidente** considera que, por maioria, é **aprovada** e que
167. haverá mudança no prazo. Coloca em votação a condicionante proposta por Marco Alexandre.
168. É **aprovada**. Passa-se ao item 9.

169. **9. Processo Administrativo para exame de Licença Previa concomitante com a Licença de**
170. **Instalação- “Ampliação”:**

171. 9.1 – Scflor Empreendimentos Agrícolas Ltda/Fazenda Riacho do Barro – silvicultura –
172. Francisco Dumont, Joaquim Felício e Lassance/MG – PA nº 06320/2008/003/2009 – Classe 3
173. - Apresentação: SUPRAM NM

174. O **Presidente** abre a discussão. **José Aparecido**, Técnico da SUPRAM NM, sugere a
175. colocação de mais uma condicionante. O **Presidente** sugere que se faça a votação e depois se
176. coloquem as condicionantes. Diz que o parecer dos técnicos foi pelo deferimento da licença
177. prévia concomitante com licença de instalação. Coloca em votação. É **aprovado**. **José**
178. **Aparecido**, técnico da SUPRAM NM, propõe a condicionante nº.11: “Deixar raio de oito
179. metros além da projeção da copa para as espécies imunes de corte a serem preservadas na
180. área.” **Keila** explica que é para que as espécies imunes de corte que vão ser preservadas
181. tenham local com mais incidência de luz. O **Presidente** coloca em votação a condicionante. É
182. **aprovada**.

183. **10. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação:**

184. 10.1 – Scflor Empreendimentos Agrícolas Ltda/Fazenda Riacho do Barro – silvicultura –
185. Francisco Dumont, Joaquim Felício e Lassance/MG – PA nº 06320/2008/002/2009 – Classe 3
186. - Apresentação: SUPRAM NM

187. O **Presidente** coloca em discussão. Não havendo manifestação. Coloca em votação o parecer
188. pelo deferimento. É **aprovado**.

189. O **Conselheiro Odilon Guimarães** questiona quem fiscalizará as condicionantes. O
190. **Presidente** diz que o Conselheiro levantou uma questão de ordem e passa ao Assessor
191. Jurídico. **Yuri Rafael** informa que quem competência para fiscalizar é a SEMAD e a Polícia
192. Ambiental, além da SUPRAM e do IEF. Diz que SUPRAM tem uma defasagem do número de
193. técnicos e está sendo feito um cronograma de acompanhamento das condicionantes. O
194. acompanhamento é feito no momento de fiscalizações e também é exigido pelo monitoramento
195. feito dentro do processo. Após manifestações, encerra-se o debate.

196. **11. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva:**



197. 11.1 – Ligas de Alumínio S.A – LIASA/Fazenda Bocaiúva – silvicultura e produção de carvão
198. vegetal oriunda de floresta plantada – Guaraciama/MG - PA nº 15520/2007/001/2008 – Classe
199. 3 - Apresentação: SUPRAM NM
200. Faz-se o debate. O **Presidente** coloca em votação. Informa que o parecer é pelo deferimento e
201. o prazo de validade de seis anos. É **aprovado**. A **Conselheira Mônica Ladeia** apresenta a
202. condicionante: “Apresentar projeto de Educação Ambiental nos termos da DN 110/2007”.
203. Ainda, no Anexo II: “monitoramento da água superficial, em vez de anual, seja semestral”. O
204. **Conselheiro José Ponciano** apresenta condicionante: “Implantar plano de controle de
205. incêndio e apresentar à SUPRAM o que foi acertado. Prazo: 120 dias”. O Presidente coloca em
206. votação as três propostas. São **aprovadas**. O **Sr. Peterson**, representante do Setor Ambiental
207. da Liasa, solicita a prorrogação do prazo da condicionante do item 3, que fala sobre “a
208. implantação do sistema de fossa séptica devidamente dimensionado pelo número de
209. funcionários de acordo com a norma técnica”. Solicita a prorrogação de 90 para 120 dias,
210. justificando que, no final de ano, é difícil fazer contratação. Pede que a instalação da torre seja
211. prorrogada de 90 para 120 dias. Também pede que a apresentação da planta altimétrica para
212. fazer o recuo das bordas de chapada seja prorrogada para 120 dias para que se possam cumprir
213. as condicionantes no prazo correto. O **Presidente** diz que a proposta é de alteração nos itens 3,
214. 6 e 10. Coloca em votação. São **aprovadas** as mudanças de prazo.
215. **12. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo de Validade da**
216. **Licença de Instalação:**
217. 12.1 – Lafarge Brasil S.A – Unidade Industrial de Montes Claros – co-processamento de
218. resíduos em forno de clínquer – Montes Claros/MG – PA nº 79/1982/014/2007 – Classe 5 -
219. Apresentação: SUPRAM NM
220. O Presidente abre os debates. Após manifestações, o **Presidente** informa que os analistas da
221. SUPRAM concluíram pelo deferimento do prazo de validade da licença por mais dois anos.
222. Coloca em votação. É **aprovado** o deferimento.
223. **13. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo de Condicionantes da**
224. **Licença Operação:** 13.1 – Serquip Tratamento de Resíduos MG Ltda – incineração de
225. resíduos – Montes Claros/MG – PA nº 14563/2007/002/2009 – Classe 3 – condicionantes 03 e
226. 04 - Apresentação: SUPRAM NM
227. O **Presidente** coloca em discussão. Fazem-se manifestações. **Presidente** diz vai ser votada a
228. dilatação do prazo por mais 30 dias, retirando-se a palavra “conclusão” para “implantação” do
229. plano. Coloca em votação. A **Conselheira Mônica Ladeia** propõe que se faça a votação
230. separadamente. O **Presidente** coloca em votação a condicionante nº. 3: “Solicita a dilatação do
231. prazo por mais 30 (trinta) dias” substituindo a palavra para ‘implantação’ do plano, em função
232. da dificuldade e complexidade da contratação da empresa para consecução do referido plano.
233. A empresa ressalta que os trabalhos já foram iniciados.” É **aprovada** com a modificação.
234. Apresenta a condicionante nº. 4: “Solicita a dilatação do prazo por mais 30 (trinta) dias”
235. substituindo a palavra ‘conclusão’ por ‘implantação’ do plano, em função da dificuldade e
236. complexidade da contratação da empresa para ‘implantação’ do referido plano. A empresa
237. ressalta que os trabalhos já foram iniciados.” Substitui as palavras “conclusão” e “confecção”
238. por “implantação”. Coloca em votação a dilatação do prazo com as duas modificações. O
239. **Conselheiro José Ponciano** sugere 90 dias em lugar de 120 dias para se equiparar com ao
240. outra condicionante. A **Conselheira Mônica Ladeia** se manifesta contrária porque esse plano
241. já deveria estar implantado por questão de segurança. O **Presidente** coloca em votação
242. conforme a primeira discussão: trocar as palavras “conclusão” e “confecção” por
243. “implantação”. É **aprovado** com o voto contrário da Conselheira Mônica Ladeia.
244. **14. Processo Administrativo para exame de Revalidação de Licença de Operação:**
245. 14.1 – Novo Nordisk Produção Farmacêutica do Brasil Ltda – indústria farmacêutica – Montes
246. Claros/MG – PA nº 77/1979/018/2009 – Classe 6 - Apresentação: SUPRAM NM
247. Realiza-se o debate. O **Presidente** informa que os analistas da SUPRAM concluíram pelo



248 deferimento, com prazo de validade de 04 anos. Propõe a votação da licença de operação e,
249 depois, das modificações da condicionante. Coloca em votação o deferimento. É **aprovado**.
250 Apresenta as modificações a serem acrescentadas pela Conselheira Mônica Ladeia na
251 condicionante nº.8: “Efluente tratado, na saída da ETE: Parâmetro E. coli, coliformes
252 termotolerantes, fósforo total, nitrogênio amoniacal total e nitrato. Frequência: mensal” “Rio
253 Vieiras: E. coli, coliformes termotolerantes, fósforo total, nitrogênio amoniacal total,
254 detergentes, óleo e graxas, cloreto, condutividade, sólidos totais dissolvidos e turbidez”. O
255 Presidente coloca em votação. É **aprovada**.

256 **15. Assuntos Gerais.**

257 O **Presidente** propõe a moção sugerida pela Conselheira Mônica Ladeia. Abre-se debate sobre
258 sua oportunidade. O **Presidente** informa que a moção será adiada para se ter melhor
259 embasamento quanto à legislação que trata desse assunto. **Yuri Rafael** informa que
260 recentemente foi feita uma reunião com o Ministério Público em ralação às areieiras na região
261 próxima a Bocaiúva. Diz que vários Conselheiros estiveram presentes, além de moradores da
262 região. Diz que foi acordado que a AAF não cabe naquela região. Coube à SUPRAM olhar que
263 procedimento poderia ser estabelecido, conforme a DN 74, para convocar esses
264 empreendimentos ao licenciamento. Diz que verificou isso junto à Diretoria de Normas e não
265 há nenhum procedimento estabelecido previamente. Foi sugerido que se fizesse um parecer
266 técnico e um parecer jurídico sobre a necessidade de convocar os empreendimentos por
267 tipologia e delimitando a região. Feitos esses pareceres, serão pautados como item para o
268 Conselho. Apreciados e votados ao pareceres pelo Conselho, os empreendimentos daquela
269 região serão convocados ao licenciamento. O IBAMA, a SUPRAM e outros órgãos, já com as
270 vistorias realizadas pela Polícia Ambiental, elaborarão o parecer. Espera que na próxima
271 reunião do ano que vem já se possa pautar isso. **Dra. Laís** apresenta as duas novas aquisições
272 profissionais da SUPRAM NM, Denise, engenheira sanitaria e ambiental, e Cristian,
273 engenheiro agrônomo, que iniciaram nesta semana. **Presidente** dá boas-vindas ao técnico.
274 Agradece a presença de todos, a colaboração dos Conselheiros. Pede desculpas pelas faltas em
275 função da nomeação ”ad hoc”. Deseja feliz Natal e feliz Ano Novo e que Deus ilumine a
276 todos. **Dra. Laís** parabeniza toda a equipe porque conseguiu encerrar o ano e cumprir a meta
277 da realização das reuniões mensais pelo Conselho. Diz que a SUPRAM deseja aos
278 Conselheiros, seus familiares, aos presentes, aos colegas um feliz Natal. Diz que, da mesma
279 maneira que somos uma sementinha lançando a preocupação com a preservação do meio
280 ambiente, que todos sejam uma semente para semear um pouco de paciência, uma pitada de
281 tolerância, menos competitividade. Pode-se viver melhor e intensamente. A SUPRAM NM
282 deseja que, no ano que vem, dentro dessa mesma fé e esperança, se continue mensalmente
283 tentado julgar com consciência e justiça os processos. Que, nos próximos 365 dias de 2010,
284 Deus nos continue guiando e iluminando. Convida todos para um momento de
285 confraternização no salão ao lado. Agradece o constante apoio da Sílvia e da FIEMG.

286

287 **16. Encerramento.**

288 Não havendo outros assuntos a serem tratados, declarou-se encerrada a sessão, da qual foi
289 lavrada a presente ata.

290

291 Esta é a síntese da reunião do dia 15 de dezembro de 2009.

292